



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de
Regularização Ambiental

Processo nº 1370.01.0022621/2022-18

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Procedência: Despacho nº 525/2022/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA

**Destinatário(s): Angelica Aparecida Sezini, SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA -
Diretoria Regional de Controle Processual**

Assunto: Arquivamento do processo SLA 6210/2021 - Dalmo Geraldo de Oliveira

DESPACHO

Prezada,

Em 09/12/2021, foi formalizado, via Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), o processo de licenciamento ambiental de nº 6210/2021, do empreendimento Dalmo Geraldo de Oliveira, localizado na zona rural do município de Crucilândia/MG, na modalidade “Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS”, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS). As atividades foram enquadradas na Deliberação Normativa Copam (DN) 217/2017 como:

- Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (G-02-07-0); e
- Suinocultura (G-02-04-6).

O empreendimento foi enquadrado como sendo de classe 2 com critério locacional 0. Todavia, em consulta à Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema), foi constatado que a área do empreendimento está situada na zona de amortecimento da reserva da biosfera da Serra do Espinhaço. Como já mencionado, o empreendimento está localizado na zona rural do município de Crucilândia/MG, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) apresentado nos autos do processo (MG-3120607-5B1A.1F60.DF58.47FD.8825.B286.51DC.A47F) e conforme declarado na caracterização do empreendimento no SLA, e deste modo, o critério locacional em questão deve ser considerado na caracterização do empreendimento.

Deste modo, considerando que o empreendimento está localizado em área rural e que, em função disso, o critério locacional deve ser considerado, devendo ser apresentado o estudo de critério locacional como documento necessário à formalização do processo;

Considerando que a Instrução de Serviço (IS) SISEMA 06/2019, em seu tópico 3.4.1, dispõe que o processo de licenciamento deve ser arquivado em virtude

de falhas nas informações que instruem o processo, ou seja, falhas na instrução processual sob responsabilidade do empreendedor, podendo o arquivamento ocorrer de plano ou, também, após a solicitação das informações complementares; e

Considerando que o artigo 13 da DN Copam nº 217/2017 prevê que “deverá ser realizada caracterização do empreendimento por meio do preenchimento de formulário próprio, exigível para qualquer processo de regularização ambiental **e de inteira responsabilidade do empreendedor**” (Grifo nosso);

Solicita-se avaliação quanto à possibilidade de arquivamento do processo de licenciamento ambiental de nº 6210/2021, do empreendimento Dalmo Geraldo de Oliveira.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Martins Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Rodrigues Brito Ibrahim, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46707126** e o código CRC **FED90634**.

Referência: Processo nº 1370.01.0022621/2022-18

SEI nº 46707126



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de
Controle Processual

Processo nº 1370.01.0022621/2022-18

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

Procedência: Despacho nº 706/2022/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP

Destinatário(s): Superintendente Regional de Meio Ambiente - Supram Central Metropolitana

Assunto: Parecer de Arquivamento

DESPACHO

Trata-se da análise do processo de licenciamento ambiental n. 6210/2021, formalizado em 09.12.2021 por Dalmo Geraldo de Oliveira na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS), para o exercício das seguintes atividades listadas na DN 217/2017:

G-02-07-0 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo

G-02-04-6 - Suinocultura

Indicada como ampliação na caracterização do empreendimento, enquadrando-se como classe 2 e critério locacional 0. Entretanto, através do IDE-SISEMA, constatou a localização do empreendimento em zona de amortecimento da reserva da biosfera da Serra do Espinhaço. Por se localizar em área rural, o critério locacional “Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas” deveria ter sido considerado, modificando assim a modalidade de licenciamento.

Fundamentação

A definição de “critério locacional” encontra-se prevista no art. 6º da Deliberação Normativa n. 217/2017, nestes termos:

Art. 6º - As modalidades de licenciamento serão estabelecidas conforme Tabela 3 do Anexo Único desta Deliberação Normativa por meio da qual são conjugadas a classe e os critérios locacionais de enquadramento, ressalvadas as renovações.

§ 1º - Os critérios locacionais de enquadramento referem-se à relevância e à sensibilidade dos componentes ambientais que os caracterizam, sendo-lhes atribuídos pesos 01 (um) ou 02 (dois), conforme Tabela 4 do Anexo Único desta Deliberação Normativa.

§ 2º - O peso 0 (zero) será atribuído à atividade ou

empreendimento que não se enquadrar em nenhum dos critérios locacionais previstos na Tabela 4 do Anexo Único desta Deliberação Normativa.

[...]

§ 5º - Para fins de planejamento do empreendimento ou atividade, bem como verificação de incidência dos critérios locacionais e fatores de restrição ou vedação, o empreendedor poderá acessar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema – IDE-Sisema, na qual se encontram disponíveis os dados georeferenciados relativos aos critérios e fatores constantes das Tabelas 4 e 5 do Anexo Único desta Deliberação Normativa.

A partir da leitura sistemática do dispositivo acima, nota-se que a legislação condiciona o licenciamento à observância da localidade onde se realizará a atividade do empreendimento. Assim, imprescindível observar a tabela 4 do Anexo Único da DN 217/2017, onde destaca, como sendo peso 1, os empreendimentos localizados em “*Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas*”, esta não assinalada pelo empreendedor quando do preenchimento do Relatório Ambiental Simplificado – RAS.

Convém esclarecer que a mudança do critério locacional enseja também a modificação da modalidade de licenciamento que, para o caso em questão, seria Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC 1.

Assim, em manifestação da área técnica, através do Despacho nº 525/2022/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA, opinou-se pelo arquivamento por descumprimento da regra prevista no art. 13 da Deliberação Normativa n. 217/2017, que assim dispõe:

Art. 13 – Deverá ser realizada caracterização do empreendimento por meio do preenchimento de formulário próprio, exigível para qualquer processo de regularização ambiental e de inteira responsabilidade do empreendedor.

Decerto, é dever do empreendedor proceder ao preenchimento adequado das informações necessárias para fins de o órgão ambiental apreciar o licenciamento requerido.

No caso em questão, não incumbiu o empreendedor em fornecer os dados corretos (no caso, seu critério locacional) conforme preconiza a legislação, apesar de estar localizado o empreendimento em propriedade rural e inserido em zona de amortecimento da reserva da biosfera da Serra do Espinhaço, como restou demonstrado no Despacho 525.

Diante dos fatos, bem assim também assinalados no referido despacho da área técnica, há de se identificar, para este caso concreto, a prerrogativa da Administração em proceder o arquivamento do processo, visto que não houve o cumprimento, pelo empreendedor, no preenchimento do critério locacional previsto na legislação ambiental.

Conclusão

Isto posto, diante da situação fática descrita, opinamos pelo arquivamento do processo administrativo de licenciamento.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Luiz Faria Ribeiro**,
Servidor(a) Público(a), em 25/05/2022, às 14:28, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)
[julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código
verificador **47135376** e o código CRC **8080335C**.

Referência: Processo nº 1370.01.0022621/2022-18

SEI nº 47135376

16 – TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) PRV Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Bias Fortes/MG, PA nº 465/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 30/05/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1641872 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- (LAT) Licença de Operação: 1) Vienna Fazendas Reunidas Ltda. / Fazenda Nova Esperança II, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Montes Claros e Coração de Jesus/MG. PA/nº 6269/2021. Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Mônica Vélos de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1641480 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Município de Campo Belo, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Campo Belo/MG, PA SLA nº 1876/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Olaria WS Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Campo Belo/MG, Processo nº 2077/2022; 2) Posto Maloca Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divinópolis-MG, Processo nº 2034/2022, com validade até 20/05/2032. 3) Tresivis Logística Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Formiga-MG, Processo nº 2075/2022, com validade até 24/05/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco

30 1641520 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/Fazenda Pão de Açúcar- Mat. 36.327 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastoris, exceto horticultura- Carneirinho/MG - PA nº 2135/2022, Classe 2. 2) Vacilano Furlanetto/ Fazenda Duas Barras, lugar denominado "Fazenda Antagordense" - Mat. 45.525 - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastoris, exceto horticultura- Romaria/ MG - PA nº 2131/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1642046 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Mineração Maroto Diamantina Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, PA nº 2140/2022, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

30 1642057 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Adamas - Mineração e Comercio de Minérios Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, rocha para produção de britas, areia fara da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Guaranezinho/MG, Processo nº 2108/2022; 9) Cerâmica Nossa Senhora de Fátima Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cabo Verde/MG, Processo nº 2124/2022; 10) Camil Alimentos S.A., Torrefação e moagem de grãos, Varginha/MG, Processo nº 2123/2022; 11) Plantminas Compostagem Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Claraval/MG, Processo nº 2121/2022; 12) R2M do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda., Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 2117/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna pública o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineradora São Jerônimo Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, São João do Rei/MG, Processo nº 1968/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1641988 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Cleiton Alves Coelho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Araguari/MG, PA nº 1610/2022, Classe 3 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2)Dionavi Noronha de Faria/ Fazenda Pedroiro - ANM 830.391/2015, 830.392/2015, 830.393/2015, 830.964/2015, 830.965/2015, 830.966/2015 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Abadia dos Dourados/MG, PA nº 1830/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Adams - Mineração e Comercio de Minérios Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Frutal/MG, PA nº 1647/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1642083 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1) SESAM - Serviço de Saneamento Ambiental Municipal Estação de Tratamento de Esgoto - Várzea das Flores, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Carmópolis de Minas/MG, Processo nº 2106/2022, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) Prefeitura Municipal de Igatuama / Usina de Triagem e Compostagem de Lixo, Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Igatuama/MG, Processo nº 5520/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2 (LP+LI): Prefeitura Municipal de Luz - Barragem do Corrêgo da Velha; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização - Luz/MG. PA/COPAM/Nº 00380/2019/001/2019, Classe 4. Motivo: não apresentação das informações complementares requeridas pelo Órgão ambiental. Autorização para Intervenção Ambiental processo de AIA (APEF) n. 005356/2019, cujo objeto é a regularização das intervenções e supressão de vegetação nativa para fins de implantação do barramento. Motivo: ato autorizativo vinculado.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1)D'Plaka Indústria de Calçados LTDA,Confecção de calçados de couro, Perdigão - MG, Processo nº 2042/2022, com validade até 20/05/2032.2) Cleiton Leão Andrade, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastoris, exceto horticultura, Piumhi-MG, Processo nº 2027/2022, com validade até 20/05/2032. 3) Achei Indústria de Móveis Ltda, Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, Divinópolis-MG, Processo nº 2027/2022, com validade até 20/05/2032. 4) Empresa Braulino F Oliveira Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divinópolis-MG, Processo nº 2034/2022, com validade até 20/05/2032. 5) Tresivis Logística Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Formiga-MG, Processo nº 2075/2022, com validade até 24/05/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco

30 1641520 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram DEFERIDAS as prorrogações das condicionantes dos processos abaixo identificados: 1) Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: *Interfast Transporte, Logística e Armazenamento LTDA. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolveamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. - Uberlândia/MG. - PA SLA nº 711/2021. - Classe 3. Decisão: Deferido a exclusão da condicionante nº 01 (Anexo II) do Parecer Único nº 25730184 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1641925 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação da condicionante do processo abaixo identificados: 1) Licença Ambiental Concomitante - LAC2: *Canápolis Açúcar e Etanol S.A. - Fabricação de açúcar e destilação de álcool. Compostagem de resíduos industriais e Sistema de geração de energia termoelétrica utilizando combustível não fóssil. - Canápolis/MG. - PA COPAM nº 20065/2018/003/2019. - Classe 5. Decisão: Aprovada prorrogação do item nº 10 (condicionantes), segundo Parecer Único nº 654846/2019 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1641944 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público a invalidação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Prefeitura Municipal de Ubá, Aterro Sanitário, Inclusive Aterro Sanitário De Pequeno Pórt - ASPP, Ubá/MG, PA nº 22626/2017/002/2018. Motivo: erro de caracterização do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1641474 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/Fazenda Pão de Açúcar- Mat. 36.327 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastoris, exceto horticultura- Carneirinho/MG - PA nº 2135/2022, Classe 2. 2) Vacilano Furlanetto/ Fazenda Duas Barras, lugar denominado "Fazenda Antagordense" - Mat. 45.525 - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastoris, exceto horticultura- Romaria/ MG - PA nº 2131/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1642046 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDAS as prorrogações das condicionantes dos processos abaixo identificados: 1) Licença Ambiental de Operação Corretiva - LOC: *Duratex Florestal LTDA/Fazenda Nova Ponte - Silvicultura e Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais. - Nova Ponte/MG. - PA COPAM nº 1229/2014/001/2014. - Classe 5. Decisão: Aprovada prorrogação do item nº 04 do Anexo I (condicionantes), segundo Parecer Único nº 0703619/2019 (SIAM). *Duratex Florestal LTDA/Fazenda Santana. - Silvicultura - Nova Ponte/MG. - PA COPAM nº 637/2005/002/2014. - Classe 1. Decisão: Aprovada prorrogação do itens nº 07 e 08 do Anexo I (condicionantes), segundo Parecer Único nº 0782023/2019 (SIAM). *S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool/Filial Campo Florido. - Fabricação de açúcar e destilação de álcool e Sistema de geração de energia termoelétrica utilizando combustível não fóssil com capacidade instalada de 30 MW. - Campo Florido/MG. - PA COPAM nº 00178/2000/012/2019. - Classe 6. Decisão: Aprovada prorrogação do item nº. 02 do Anexo II (condicionantes), segundo Parecer único nº 0538800/2021 (SIAM). *Juarez Moraes Bill/Fazenda da Barra e Pousos Frio. - Horticultura (alho, cebola e cebola) em uma área de 101,00 hectares, Bovinocultura de leite com um plantel de 500 cabeças. Culturas anuais, excluindo a oleicultura em uma área de 260,00 hectares. Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida com área de 18,4 hectares e Ponto de abastecimento de combustível com capacidade de armazenamento de 6,0 m³. - Santa Juliana/MG. - PA COPAM nº 20647/2009/001/2015. - Classe 3. Decisão: Aprovada prorrogação do item nº 02 do Anexo I (condicionantes), segundo Parecer Único nº 0046240/2020 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1641921 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.marioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.marioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Agro Pecuária e Florestal Nova Era Ltda - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Brasília de Minas/MG - Processo: 2130/2022 - Classe 4.

MINAS GERAIS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) Transportadora Gonçalves Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2137/2022, 2) Areias Lúdri Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/MG, Processo nº 2138/2022, 3) JDR Comércio e Reciclagem Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Crucilândia/MG, Processo nº 2143/2022, 4) Construtora Barbosa Mello S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itatiaiuçu/MG, Processo nº 2146/2022, 5) Alessandro Fernandes Matosinhos 9*****49, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Jeceaba/MG, Processo nº 2147/2022, 6) João Roberio Amorim - Fazenda Senhora da Luz, avulcatura, Inhaúma/MG, Processo nº 2148/2022.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

30 1641936 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 42709/2021, Usuário: Rosilene Gomes Turquette , Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203660/2022, *Processo nº 37053/2021, Usuário: Auto Posto Ferreira Mendes Ltda, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203662/2022, *Processo nº 42917/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Córrego Danta, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203663/2022, *Processo nº 21931/2015, Usuário: Osvaldo Corso, Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203664/2022, *Processo nº 20371/2022, Usuário: Francisco Rodrigues Neves, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203674/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 30 de Maio de 2022.

30 1641584 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 00543/2022, Usuário: Marlus C. de Resende, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903600/2022, *Processo nº 07050/2022, Usuário: Egon R. Lohmann, Irai de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903601/2022, *Processo nº 04532/2022, Usuário: Andre Luiz da F. Vieira, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903210/2022, *Processo nº 06886/2022, Usuário: Adenovo Golevica, Araporá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903576/2022, *Processo nº 11061/2022, Usuário: Gislene J. de Andrade, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903573/2022. Retificação: Retifica-se a portaria 1902881/2022 publicado no dia 25/05/2022. Outorgado: Damfi - Destilaria Antônio Monti Filho Ltda – CNPJ: 17.869.587/0001-72, Onde se lê: Prazo: vinculada ao licenciamento PA SLA nº302/2022. Leia-se: Prazo: 10 (dez) anos. Município: Canápolis - MG. Retificação: Retifica-se a portaria 1901067/2020 publicado no dia 14/02/2020. Outorgado: Jefferson J. Rossi - CPF: 024.***.***-30. Onde se lê: Latitude: 19°23'57,90" e Longitude: 46°49'38,52". Leia-se: Latitude: 19°23'30,8" e Longitude: 46°49'28,65". Município: Ibá - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 30 de maio de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 11161/2022, Usuário: Vanderlei A. de Araujo, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103574/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 30 de maio de 2022

30 1641805 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 08546/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303586/2022, *Processo nº 54469/2021, Usuário: Rosália Maria Reis Filgueiras Moreira, Papagaio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303588/2022, *Processo nº 54471/2021, Usuário: Hebe Maria Reis, Papagaio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303593/2022, *Processo nº 11060/2022, Usuário: Carlos Eduardo Couto, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303668/2022, *Processo nº 31872/2015, Usuário: Fazenda São José Ltda, Taquarua de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303669/2022, *Processo nº 04695/2022, Usuário: Carlos Eduardo Couto, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303676/2022, *Processo nº 18136/2017, Usuário: Cardiesel Ltda, Belo Horizonte, Deferido, Portaria nº1303677/2022, *Processo nº 04637/2022, Usuário: Renato Filgueiras, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303680/2022, *Processo nº 15007/2012, Usuário: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, Belo Horizonte, Deferido, Portaria nº1303684/2022, *Processo nº 00368/2022, Usuário: Maria José Lemos de Faria , Juliana Lemos Faria Gabriel, Karine Xavier Faria Gabriel, Fortuna de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303685/2022, *Processo nº 11256/2014, Usuário: Comércio de Areia e Transportes Andrade Dias Lida - ME, Bonfim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303689/2022, *Processo nº 03652/2022, Usuário: Luiz Gabriel Trindade, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303690/2022, *Processo nº 05325/2022, Usuário: Alexandre Lopes Lacerda, Jaboticutubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303692/2022, *Processo nº 05114/2022, Usuário: Marcelo Candiotti Moreira de Carvalho, Funilândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303693/2022, *Processo nº 05395/2022, Usuário: Cibele de Araújo Magalhães, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303694/2022, *Processo nº 49013/2021, Usuário: ABIOYE Empreendimentos e Participações Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303696/2022, *Processo nº 48898/2021, Usuário: ABIOYE Empreendimentos e Participações Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303698/2022, *Processo nº 31170/2015, Usuário: Cruzeiro Esporte Clube, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303701/2022, *Processo nº 48814/2021, Usuário: ABIOYE Empreendimentos e Participações Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303702/2022, *Processo nº 50160/2021,

30 1641338 - 1

Usuário: Bárbara Gabriela Ferreira Lobato, Sarzedo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303703/2022, *Processo nº 47621/2019, Usuário: Laticínios Ita Indústria e Comércio de Alimentos, Piedade dos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303704/2022, *Processo nº 07010/2022, Usuário: L&A Processamento de Dados Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1303706/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de Maio de 2022.

30 1641819 - 1

PORTARIA IGAM N°22, DE 21DE MAIO DE 2022.
Altera a PortariaIgam nº 85, de 17 de novembrode 2021, que institui Comissão Gestora Local em trecho da DAC nº 002/2006Bacia Hidrográfica do Córrego Conceição, no Município de Paracatu.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na PortariaIgam nº 26, de 05 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam nº 85/2021,passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

Usuários	CPF/CNPJ
Antônio Caixeta Ribeiro	076.10x.XXX-XX
Edson Fernando Maciel Tavares	469.58x.XXX-XX
Fábio Jordão Botelho	025.97x.XXX-XX
Francisco Sales Jales	097.06x.XXX-XX
João Luiz de Andrade Santiago	319.11x.XXX-XX
Júlio Mendonça Mundim	305.38x.XXX-XX
Lázaro Soares de Aquino	032.17x.XXX-XX
Leomar Adjunto Wachsmuth	699.34x.XXX-XX
Marcos Delano de Sá	067.03x.XXX-XX
Pedro Abreu	041.35x.XXX-XX
Pedro Lisboa Faria	078.18x.XXX-XX
Roger Crossara Mansour	539.68x.XXX-XX
Sidney Silva	312.71x.XXX-XX
Wander Batista de Oliveira - EPP	64.403.XXX/XXXX-XX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,21 de maio de 2022.

MARCELO DAFFONSECA - DIRETOR GERAL IGAM

PORTARIA IGAM N°23, DE 21DE MAIO DE 2022.
Altera a PortariaIgam nº 49, de 20de agosto de 2020, que institui Comissão Gestora Local na área dotecho do Ribeirão Santa Isabel da DAC nº 003/2018, nosmunicípios de Paracatu, Vazante e Guarda-Mor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na PortariaIgam nº 26, de 05 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam nº 49/2020,passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

Usuário	CPF / CNPJ
Antonio Dezordi	589.35X.XXX-XX
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	17.28X.XXX/XXXX-XX
Evandro de Oliveira Campos	074.22X.XXX-XX
Francisco Ivanor Ertal	074.20X.XXX-XX
Guenir Neiva	898.80X.XXX-XX
José Donizete Pinton	076.27X.XXX-XX
José Humberto Santiago Vilela	689.78X.XXX-XX
Levino Pinheiro de Morais Filho	177.94X.XXX-XX
Patureba Cereais Ltda	03.77X.XXX/XXXX-XX
Pitterfrancis Freisleben	074.20X.XXX-XX
Raul Pires de Oliveira	151.06X.XXX-XX
Sidney Silva	312.71X.XXX-XX
Vilson Luiz Boniatti	248.50X.XXX-XX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,21 de maio de 2022.

MARCELO DAFFONSECA - DIRETOR GERAL IGAM

PORTARIA IGAM N°21, DE21 DE MAIODE 2022.
Altera a PortariaIgam nº 48, de 22de junho de 2021, que institui Comissão Gestora Local da DAC nº 002/2006Bacia Hidrográfica do Ribeirão Santa Isabel da DAC nº 003/2018, nosmunicípios de Paracatu, Vazante e Guarda-Mor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na PortariaIgam nº 26, de 05 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam nº 48/2021,passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

Usuários	CPF/CNPJ
Agropecuária Agropet Ltda	30.128.XXX/XXXX-XX
AGROPEL-Agropecuária Petroll Ltda	17.535.XXX/XXXX-XX
Alexander Jesus Martini	530.71X.XXX-XX
Carla Marice Montemurro	215.10X.XXX-XX
Eduardo Bazam Gallati	347.39X.XXX-XX
Gilberto Antenor Appelt	141.45X.XXX-XX
Jéfferson Ricardo Appelt	028.50X.XXX-XX
João Batista Paschoalin	010.17X.XXX-XX
João Brinquinho de Oliveira	104.78X.XXX-XX
Luciana Figueiredo Prado	486.56X.XXX-XX
Luiz Fernando Gonçalves	316.54X.XXX-XX
Luiz Otávio Teixeira de Noronha	365.38X.XXX-XX
Mesapec Agropecuária Ltda	88.714.XXX/XXXX-XX
Miguel Rosa Franco	107.74X.XXX-XX
Nelson Veloso Cury	365.83X.XXX-XX

ANEXO II Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE	PARA	VIGÊNCIA	03 1644677 - 1	
			NÍVEL	GRAU			
1122487/0	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	II	B	II	C	01/12/2015
1122487/0	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	III	B	III	C	01/12/2017
1122487/0	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	IV	A	IV	B	01/12/2020

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 207/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.J.B.S. MaSP 1.447.275-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 208/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.F.S.S. MaSP 1.452.674-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elítra Alvim Amaral.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 209/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.F.M. MaSP 1.191.435-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarinho Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 210/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.S.O. MaSP 1.228.285-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virginie Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 211/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.F.A. MaSP 1.451.236-2 e F.G.J.O. MaSP 1.344.642-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 212/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.F.O. MaSP 1.445.163-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeannimichel Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 213/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.P.R. MaSP 1.095.641-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Warlen Fernandes Ferreira, Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeannimichel Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 214/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.H.S. MaSP 1.447.233-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 215/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: M.F.L.B. MaSP 1.436.055-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares, Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 216/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: V.J.S.S. MaSP 1.267.504-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Helberth Freire Coutinho; Membros: Bruno Fernandes Rodrigues e Danielle Rocha Ferreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 217/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.J.S. MaSP 1.388.574-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marçilio; Membros: Celso Marques da Silva Júnior e Leonardo Martins Parreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 218/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.G.S. MaSP 1.236.719-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sanzio Andrade Rodrigues; Membros: Joyce Pinheiro de Oliveira e Mônica Esteves Pereira e Moreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 219/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.F.A. MaSP 1.450.203-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 220/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.R.L. MaSP 1.198.713-8, E.M.B. MaSP 1.455.081-8 e R.M.C. MaSP 1.211.621-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Andre Luis Martins Sousa; Membros: Luis Henrique da Costa e Luis Otávio Almeida Oliveira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 221/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.P.S.M. MaSP 1.290.250-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 222/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.C.S. MaSP 1.333.574-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros e Alexandre Magno do Carmo.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 223/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.R.O. MaSP 1.135.428-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza Duarte Carvalho Minighin.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 224/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: F.V.C. MaSP 1.451.264-4, M.E.S.R. MaSP 1.374.865-2 e A.A.O. MaSP 1.258.250-8, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 225/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.S. MaSP 1.246.004-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Luciana Silva Marçilio; Membros: Celso Marques da Silva Júnior e Leonardo Martins Parreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 226/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: V.K.T. MaSP 1.221.499-5 e O.S.A. MaSP 1.173.780-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 227/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.R.B. MaSP 1.260.950-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sanzio Andrade Rodrigues; Membros: Joyce Pinheiro de Oliveira e Mônica Esteves Pereira e Moreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 228/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.J.G. MaSP 1.156.805-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 229/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.M. MaSP 1.220.781-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sanzio Andrade Rodrigues; Membros: Joyce Pinheiro de Oliveira e Mônica Esteves Pereira e Moreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 230/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.R.S. MaSP 1.079.312-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriela Cássia Monte Alves de Melo e Felipe Rodrigues Horta.
Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de junho 2022.
Rodrigo Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1644619 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 327/2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 13821392, ANDRÉ CESAR FONSECA PRADO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível 1, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 12/05/2022.

MASP 11958667, WARLEY GONCALVES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível 1, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 24/05/2022.

MASP 11913308, GERALDO PEREIRA DE SOUZA NETO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível 1, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 26/05/2022.

MASP 11540291, WELLINGTON SILVA LIMA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 03/06/2022.

03 1644619 - 1

MASP 12032207, NEIMAR XAVIER DE SOUZA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 02/06/2022.

MASP 12421814, TIAGO ROSA CALDEIRA SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 20/05/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1644663 - 1

Secretaria de Estado
do Meio Ambiente e
do Desenvolvimento
Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores: LARISSA MEDEIROS ARRUDA, MASP 1332202-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101143, a partir de 18/05/2022.

MARINA FERNANDES DIAS, Masp 1183



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : DALMO GERALDO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF : 175.561.476-49

Empreendimento : DALMO GERALDO DE OLIVEIRA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda LONTRAS E CORREIAS número/km 105 ZONA RURAL Bairro CORREIAS Cep 35478-000 Crucilândia - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Crucilândia (LAT) -20.3751, (LONG) -44.3854

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 6210/2021

Motivo da decisão:

Arquiva-se o processo em referência, sob fulcro do art. 13 da DN n. 217/2017, por inobservância no preenchimento do formulário de caracterização (o empreendimento se localiza em zona de amortecimento da reserva da biosfera da Serra do Espinhaço, sendo necessário ter considerado o critério locacional que acarretaria na mudança da modalidade de licenciamento).

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Belo Horizonte, 02/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por CHARLES SOARES DE SOUSA, Superintendente, em 02/06/2022 15:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.